

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2020 PROCESSO N.º 915/2020 LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médicos para uso no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 06/08/2020

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min.(horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br TEMPO DE DISPUTA: 10 (dez) minutos

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro designado e Equipe de Apoio, devidamente nomeados através da Portaria nº 620/2.020, de 12 de maio de 2.020.

Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos observando os termos do Decreto nº 8.538/15.

a) Cota Reservada – até 25%, para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP);

De acordo com o art. 49 da Lei Complementar 147/2014, inciso II, se for o caso, por inviabilidade de competição será a cota disponibilizada para ampla disputa de todos os interessados.

b) Cota Principal – a partir 75%, destinado a ampla concorrência.

ATENÇÃO

Os <u>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</u> devem ser anexados <u>EXCLUSIVAMENTE</u> na plataforma da BNC- Bolsa Nacional de Compras, até a data e horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, conforme item 4.2 do Edital, sob pena de <u>INABILITAÇÃO</u>, conforme artigo 26 do DECRETO 10.024/2019.

ESCLARECIMENTOS:

Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito, endereçado, aos cuidados da Divisão de Licitações e Contratos, devidamente protocolados no Gabinete, podendo para efeito de agilização, ser transmitidos via e-mail ou pela plataforma da **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do telefone (41) 3557-2301 ou (41) 99136-7677 ou email contato@bnc.org.br, em até três dias úteis anteriores a data fixada para abertura do certame, conforme artigo 23 do Decreto 10.024/2020.

Divisão de Licitações – Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 – piso superior – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1526, ramal 231 – e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br.

Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados no Setor de Licitações e Contratos e na plataforma da BNC- Bolsa Nacional de Compras, bem como os demais atos relacionados, a este certame.

A **Prefeitura do Município de Nazaré Paulista,** Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.279.643/0001-54, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com o disposto neste Edital.

Este certame será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 de 07 de agosto de



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Divisão de Licitações e Contratos



2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), bem como do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Municipal 2.013 de 03 de setembro de 2007; Decreto Municipal 2549 de 23 de janeiro de 2014 e ainda o Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Proposta Comercial
- III. Termo de Credenciamento
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação
- V. Modelo de Declaração de cumprimento ao art. 7º, XXXIII da Constituição Federal
- VI. Modelo de Declaração de Ausência de Impedimento para contratação
- VII. Termo de Comprometimento Lei n.º123/2006
- VIII. Informações Complementares
- IX. Termo de Adesão
- X. Indicação de Usuário do Sistema
- XI. Minuta da Ata de Registro de Preços

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- **1.1.** O edital completo poderá ser retirado no local indicado no preâmbulo deste Edital, até o último dia útil anterior à abertura dos envelopes "Proposta", das 09h00 às 16h00, nos dias de expediente desta Prefeitura, ou através do *sítio* da licitadora na internet (http://www.nazarepaulista.sp.gov.br). No ato da retirada, o interessado deverá verificar o respectivo conteúdo, não se admitindo reclamações posteriores.
- **1.2.** O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET,** mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da <u>Bolsa Nacional de Compras</u>.**

2. PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Poderão participar deste pregão **empresas** interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, que atendam às exigências de habilitação e que apresentem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto à **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
- **2.1.1.** Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como "COTA PRINCIPAL", que corresponde a 75% da quantidade total do objeto, será destinado à participação dos interessados que atendam às exigências estabelecidas neste Edital, inclusive aos que se enquadrem na condição de ME ou EPP ou MEI;



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- **2.1.2.** Para LOTE(S) ou ITEM(S) identificado(s) como "**COTA RESERVADA**", que corresponde a até 25% da quantidade total do objeto, será destinado à participação exclusiva de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, sem prejuízo de sua participação na cota principal, conforme determina do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014.
- 2.2. Não será permitida a participação:
- **2.2.1.** De empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- **2.2.2.** De interessados que se encontrem sob dissolução ou liquidação;
- 2.2.3. De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- **2.2.4.** Daqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com esta Prefeitura, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estejam impedidos de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.
- **2.2.5.** As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão informar sua condição de ME- EPP no campo próprio do sistema quando do cadastro da proposta sem, contudo, identificar-se, sob pena de desclassificação.
- **2.2.6.** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda da forma estabelecida no item anterior, interpretar-se-á como renuncia tácita aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

3. CRENDENCIAMENTO NA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

- **3.1.** Para participação no pregão o interessado deverá previamente se credenciar junto a **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, até 1 (uma) hora antes do horário fixado para o recebimento das propostas, de forma direta ou através de empresa associada.
- **3.2.** As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, <u>com firma reconhecida</u>, operador devidamente cadastrado em qualquer empresa associada à <u>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS</u>, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <u>www.bnc.org.br</u>.
- **3.3.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- **3.4.** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do cadastro ou por iniciativa da **BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
- 3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC BOLSA NACIONAL DE COMPRAS e/ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



UNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



NAZARÉ PAULISTA

Divisão de Licitações e Contratos

- **3.6.** O cadastro do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a <u>Bolsa Nacional de Compras</u>, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC Bolsa Nacional de Compras.
- **3.8.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- **3.9.** A Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que venha a ocorrer no processo de cadastramento e que impeça o licitante de participar do certame.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

- **4.1.** Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <u>www.bnc.org.br</u> os licitantes poderão encaminhar a proposta, devendo manifestar o pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **4.2.** Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, concomitantemente com os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no edital e **PROPOSTA** com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- **4.3.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- **4.4.** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO I Termo de Referência deste edital.
- **4.5.** A Proposta de Preços Inicial deve incluir, obrigatoriamente, todas as despesas com impostos, taxas, fretes e quaisquer outras que venham a incidir sobre o produto a ser fornecido;
- **4.6.** A validade da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do pregão.
- **4.7.** A cotação apresentada e levada em conta para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo, após a abertura da sessão, o direito de desistir da proposta apresentada ou de pleitear quaisquer alterações.
- **4.8.** Até a abertura da sessão, os Licitantes poderão retirar ou substituir as propostas anteriormente apresentadas.
- **4.9.** A avaliação das propostas apresentadas será feita com a observância dos critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

- **4.10.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **4.11.** Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **4.12.** Os documentos que compõe a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso ao publico após encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **5.1.** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **5.1.1.** Valor unitário;
- **5.1.2.** Marca (Quando solicitado no termo de referencia);
- **5.1.3.** Fabricante (Quando solicitado no termo de referencia);
- **5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **5.3.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6. PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- **6.1.** O Licitante será o único responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no pregão eletrônico com relação ao presente certame, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista por quaisquer danos decorrentes de uso indevido de *login* e senha de acesso do Licitante, ainda que por terceiros.
- **6.2.** Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos.
- **6.3.** Caberá ao fornecedor e seu representante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- **6.4.** Após o horário previsto no Edital para envio das propostas, terá inicio à sessão pública, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- **6.5.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **6.6.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre pregoeiro e os licitantes.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- **6.7.** Aberta a etapa competitiva, na data e horário especificados, os representantes dos interessados deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o Licitante será imediatamente informado do seu recebimento, horário de registro e valor.
- **6.8.** Durante o transcurso da sessão pública, o Pregoeiro poderá selecionar para a etapa competitiva quantos itens/lotes achar conveniente. Assim sendo, para os casos em que houver diversos itens/lotes a serem disputados, poderá haver a seleção e disputa de forma simultânea de mais de um item/lote.
- **6.9.** Somente serão aceitos lances cujos valores forem **INFERIORES/SUPERIORES** ao último lance que tenha sido registrado no sistema, não sendo aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo, neste caso, aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa <u>"ABERTO"</u>, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com o lance final e fechado.
- **6.11.** A etapa de lances da sessão terá duração inicial de 10 (dez) minutos para os lances livres, abertos e sucessivos, sendo que havendo lances nos últimos 2 (dois) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais 2 (dois) minutos. Quando não houver novo lance, passados os 2 (dois) minutos últimos, o sistema encerrará a competição.
- **6.11.1.** Finalizada a etapa de lances aberto, o sistema ordenará os melhores valores por ordem de vantajosidade. A proposta inicial também é considerada o primeiro lance.
- **6.11.2.** Se inexistirem lances além das propostas iniciais, serão utilizados critérios de desempate (art. 36 e 37 do Decreto 10.024/19). E se ainda assim persistir um empate, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre as propostas empatadas.
- **6.12.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **6.13.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **6.14.** Caso a proposta de menor valor não seja aceitável por consignar preço inexequível, assim considerado aquele que for simbólico, irrisório, de valor zero ou manifestamente incompatível com o custo do bem licitado, o Pregoeiro a desclassificará e examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e assim sucessivamente, até a apuração da melhor proposta e que atendam os termos deste Edital.
- **6.15.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- **6.16.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na plataforma BNC divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- **6.17.** Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- **6.18.** Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subseqüente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- **6.19.** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor, proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- **6.20.** Quando for constatado o empate, conforme estabelece os art. 44 e 45 da LC 123/2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da ME/EPP/MEI. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso não atinja o valor de referência definido pela administração pública.
- **6.21.** Após o termino da etapa competitiva, o Licitante que tiver ofertado o menor preço desde que este seja igual ou inferior ao limite de aceitação e não seja manifestamente inexequível, será convocado primeiramente para a fase posterior de habilitação.
- **6.22.** Caso o Licitante classificado em primeiro lugar não cumpra os requisitos da sua habilitação, será convocado outro Licitante, observada a ordem de classificação, iniciando-se o procedimento previsto neste Edital, não ficando o novo Licitante convocado obrigado a contratar pelo preço ofertado pelo Licitante anteriormente inabilitado.
- **6.23.** A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item.

7. DA PROPOSTA ESCRITA

7.1. A Empresa vencedora deverá enviar a Proposta (ANEXO II), com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ — Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência e conta bancária em nome da empresa, data e assinatura do Representante Legal da proponente, no prazo estipulado no item 9.1, deste Edital;

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **8.1.** Para as empresas que participarem usufruindo dos benefícios do enquadramento como ME ou EPP, deverá apresentar para feito de comprovação, <u>UM</u> dos documentos a seguir: Declaração/certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial; ou Balanço Patrimonial e Demonstrações do resultado do exercício DRE do último exercício social exigível, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06; ou comprovante de estar a licitante enquadrada no Simples Nacional.
- **8.1.1.** Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação**, na seguinte conformidade:



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- **8.2.1.** Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **8.2.1.1.** Os documentos descritos no subitem "a" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.
- **8.2.2.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- **8.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- **8.3.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame:
- **8.3.3.** Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes Certidões Negativas de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativas:
- **8.3.3.1.** Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- **8.3.3.2.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual; no caso de empresas situadas no Estado de São Paulo, será exigida para efeito de comprovação de regularidade, a Certidão Relativa aos Débitos Inscritos na Divida Ativa (Artigo 1°, I, § 1°, da Portaria CAT n° 20 de 01/04/1998 Norma Estadual);
- **8.3.3.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária.
- **8.3.4.** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- **8.3.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- **8.3.6.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida** para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- **8.3.6.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, por parte de ME ou EPP, será assegurado o prazo de **05** (**cinco**) **dias úteis**, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do **certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do Art. 43, §1°, da Lei Complementar 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 155/2016;



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Divisão de Licitações e Contratos



8.3.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.3.6.1, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **8.4.1.** Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante.
- **8.4.2.** Poderão participar da licitação empresas que estejam em recuperação judicial.
- **8.4.2.1.** Das empresas em recuperação judicial, será exigido a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologada pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecida no Edital.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- **8.5.1.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- **8.5.2.** Atestados(s) que façam a menção a quantitativos e outras exigências, quando necessárias, constarão expressamente no ANEXO I deste Edital.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **8.6.1.** Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme modelo nos anexos deste Edital.
- **8.6.2.** Declaração do licitante de inexistência de fatos impeditivos para a habilitação da licitante, no presente certame conforme modelo nos anexos deste Edital.
- **8.6.3.** Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação conforme modelo nos anexos deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- **9.1.** A empresa vencedora da etapa de lances deverá encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas relativas à **HABILITAÇÃO**, **juntamente com seus anexos**, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data do encerramento da sessão pública virtual de disputa de lances, juntamente com a **PROPOSTA DE PREÇOS** adequada ao lance vencedor, no seguinte endereço: A/C Pregoeiro Rua Cel. Benedito Bueno, nº 65 piso superior Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000.
- **9.1.1.** Os documentos, anexados à plataforma BNC, com autenticação digital não precisarão ser encaminhados novamente.
- **9.2.** Após a conferência dos documentos encaminhados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

- **9.3.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- **9.4.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.
- **9.5.** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **9.6.** Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.7. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;
- **9.8.** O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos *sites*dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico;

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **10.1.** Até **03 (três) dias úteis anteriores** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 10.1.1. A petição será encaminhada à Autoridade Competente pelo certame, aos cuidados do Pregoeiro.
- **10.1.2.** Admitir-se-á o envio de pedido de esclarecimento, providências por intermédio do e-mail pregao@nazarepaulista.sp.gov.br, desde que enviado dentro do prazo previsto no item 10.1.
- 10.1.3. Eventual impugnação deverá ser encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.
- **10.1.4.** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação na forma da Lei.
- **10.2.** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- **10.3.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- **10.4.** As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
- **10.4.1.** Ao final da sessão, mediante o agendamento via chat realizado pelo pregoeiro o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, **EM ATÉ 15 MINUTOS**, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de horas, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando bloqueada a anexação após o horário. Na hipótese de interposição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE



Divisão de Licitações e Contratos

recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente.

- 10.4.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4.3. Não serão conhecidos, os recursos apresentados fora do prazo legal previsto ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- 10.4.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- Os recursos e contrarrazões devidamente fundamentados deverão ser encaminhados ao pregoeiro na forma eletrônica através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, dentro do prazo estabelecido.
- A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor e à autoridade competente homologar o certame.
- Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de homologação do certame.

11. DA ASSINATURA DA ATA

- Após estabelecido o resultado desta licitação, os itens serão adjudicados, registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.
- 11.1.1. A licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93 e no presente edital.
- 11.1.2. A notificação poderá se dar via e-mail, correspondência com aviso de recebimento, mensagem eletrônica no endereço constante na proposta ou por meio de publicação no Órgão de Imprensa Oficial.
- 11.2. Como condição para celebração da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as condições de habilitação.
- 11.2.1. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro poderá convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições constantes da proposta vencedora ou revogar a licitação, além de aplicar as devidas penalidades ao convocado que não assinar.
- Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços o presente edital e seus anexos, bem como os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a presente.
- A Ata de Registro de Preços se regerá pelas cláusulas e disposições nela constantes.
- 12. PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO.



IUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- **12.1.** Será emitida Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, para o devido fornecimento do objeto.
- **12.2.** O objeto deverá seguir as exigências constantes do **ANEXO I (Termo de Referência)**, as especificações constantes neste Edital, além de Leis e legislações que incidam na plena execução do Objeto, deste Edital.
- **12.3.** A empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.
- **12.4.** Correrão por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, locação e quaisquer outros que venham a incidir no pleno atendimento do objeto e a execução deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.
- **12.5.** Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- **12.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do **ANEXO I (Termo de Referência)**, determinando sua substituição;
- **12.5.2.** Determinar sua correção ou devida complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- **12.6.** As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no **ANEXO I (Termo de Referência)**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

13. FORMA DE PAGAMENTO

- **13.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária, no prazo estipulado no ANEXO I Termo de Referência.
- **13.2.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal, será imediatamente solicitada à empresa adjudicatária carta de correção, se couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura no prazo de **02** (dois) **dias úteis**;
- **13.2.1.** Caso a empresa adjudicatária não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

14. SANÇÕES

14.1. O licitante que causar o retardamento dos procedimentos relativos a este pregão, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar nos pregões realizados



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



por esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

- **14.2.** Caso a empresa adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital no prazo fixado, que é de **cinco dias** após a convocação, ou venha a desistir do fornecimento do objeto, garantida a sua prévia e fundamentada defesa, será considerado inadimplente e estará sujeito ao pagamento de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços.
- **14.3.** A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preçosenseja a sua rescisão, após o devido processo administrativo e garantida a defesa prévia, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.
- **14.4.** Constituem motivos para a rescisão da Ata de Registro de Preços:
- a) o descumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- **c)** a lentidão no cumprimento das cláusulas contratuais, levando esta Prefeitura a comprovar a impossibilidade da execução do objeto no prazo e condições contratadas;
- **d)** a sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços, sem o consentimento por escrito desta Prefeitura;
- e) o desatendimento às determinações desta Prefeitura;
- f) a alteração do objeto social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa adjudicatária, que prejudique a correta execução da Ata de Registro de Preços;
- **g)** o pedido de falência, a recuperação judicial, o pedido de dissolução ou de liquidação judicial ou extrajudicial da empresa adjudicatária;
- h) razões de ordem pública, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas por esta Prefeitura.
- **14.5.** Pelo descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços, esta Prefeitura poderá aplicar à empresa adjudicatária também as seguintes sanções:
- Advertência;
- II. Multa:
- **III.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da contratada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir esta Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
 - **14.5.1.** Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- **14.5.2.** As multas são independentes e serão aplicadas alternativa ou cumulativamente, conforme o caso, e suas aplicações não impedem que esta Prefeitura, ao seu critério, revogue unilateralmente a Ata de Registro de Preços ou aplique outras sanções previstas na legislação que rege a matéria.
- **14.6.** A Prefeitura poderá deixar de aplicar as multas contratuais se preferir o ressarcimento dos prejuízos sofridos.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público primário, a finalidade e a segurança da contratação.
- **15.2.** O resultado do presente certame será divulgado no site **www.nazarepaulista.sp.gov.br**.
- **15.3.** Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação serão publicados nos meios de comunicações oficiais.
- **15.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro designado, com base nas disposições da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis;
- **15.5.** A licitante vencedora na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como no fornecimento do Objeto, deverá atender a todas as Leis e legislações aplicáveis ao devido fornecimento, mesmo que não mencionado neste Edital, sob pena de rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas;
- **15.6.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Nazaré Paulista.
- **15.7.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observando os princípios da isonomia e do interesse público;
- **15.8.** As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretados em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o principio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- **15.9.** Em caso de divergência entre disposições do Edital e demais peças que compõem o processo, prevalece à previsão do edital.

Nazaré Paulista, 22 de julho de 2020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais médicos para uso no Hospital Municipal, pelo período de 12 meses.

| LOTE | LOTE 01 – AMPLA DISPUTA | | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | |
| 01 | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL APROXIMADAMENTE 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 2MM | Un | 11.250 | 0,04 | R\$ 450,00 | | |
| 15 | APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964 | Un | 150 | 0,82 | R\$ 123,00 | | |
| 26 | Bolsa para colostomia descartável 30mm | Un | 75 | 0,77 | R\$ 57,75 | | |
| 27 | BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818 | Un | 75 | 41,64 | R\$ 3.123,00 | | |
| 28 | Cadarço sarjado branco nº 10 c/10 mts | RI | 3 | 5,10 | R\$ 15,30 | | |
| 54 | CLAMP, PVC RIGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705 | Un | 75 | 0,48 | R\$ 36,00 | | |
| 62 | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237 | Un | 15 | 11,95 | R\$ 179,25 | | |
| 63 | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236 | Un | 15 | 12,18 | R\$ 182,70 | | |
| 64 | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238 | Un | 15 | 11,70 | R\$ 175,50 | | |
| 65 | Coletor de urina descartável, graduado de 100 em 100 ml, sistema aberto, com capacidade para 2.000 litros, embalagem com 100 unidades. | Pct | 75 | 40,34 | R\$ 3.025,50 | | |
| 66 | COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392 | Un | 450 | 5,40 | R\$ 2.430,00 | | |
| 67 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482 | Un | 225 | 5,25 | R\$ 1.181,25 | | |
| 68 | COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO | Un | 450 | 7,14 | R\$ 3.213,00 | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -







ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485 | | | | |
|-----|--|-----|--------|-------|--------------|
| 83 | Eletrodo descartável adulto | Un | 30.000 | 0,33 | R\$ 9.900,00 |
| 88 | ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- BR0276877 | Un | 263 | 3,81 | R\$ 1.002,03 |
| 89 | ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO- BR0278500 | RI | 600 | 11,36 | R\$ 6.816,00 |
| 95 | Fita adesiva hospitalar medindo 19 mm X 50 metros | RI | 263 | 5,54 | R\$ 1.457,02 |
| 97 | FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, 25 MM X 10 METROS BRANCA | RI | 600 | 3,69 | R\$ 2.214,00 |
| 99 | FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESV BR0358132 | Un | 375 | 1,66 | R\$ 622,50 |
| 100 | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 45° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 300 ML | Un | 75 | 3,19 | R\$ 239,25 |
| 108 | Lacre de segurança numerado 16 cm com travas pacote c/ 100 | Pct | 08 | 17,20 | R\$ 137,60 |
| 113 | LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, O.70M X 50M ROLO BR0352012 | RI | 338 | 12,53 | R\$ 4.235,14 |
| 124 | MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753 | Un | 75 | 5,94 | R\$ 445,50 |
| 129 | Óculos de segurança (incolor/transparente). Óculos de Segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral, lentes com tratamento anti-riscos para maior durabilidade. | Un | 300 | 10,26 | R\$ 3.078,00 |
| 130 | Óleo de girassol frasco c/ 200 ml | Fr | 225 | 12,06 | R\$ 2.713,50 |
| 131 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS | RI | 75 | 38,69 | R\$ 2.901,75 |
| 134 | Papel milimetrado compatível com ECG Dixtal EP-3 medindo 216 mm X 280 caixa c/ 100 folhas | Сх | 45 | 22,03 | R\$ 991,35 |
| 136 | PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, | Un | 225 | 0,39 | R\$ 87,75 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







| | BR0330952 | | | | |
|-----|---|----|-------|---------------|---------------|
| 137 | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL PLASTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES | Un | 225 | 0,92 | R\$ 207,00 |
| 138 | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, BICO CONECTOR- BR0395537 | Un | 3.000 | 1,11 | R\$ 3.330,00 |
| 185 | Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 13 litros, de parede ou bancada. | Un | 12 | 22,78 | R\$ 273,36 |
| 186 | Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 20 litros, de parede ou bancada. | Un | 12 | 23,21 | R\$ 278,52 |
| 188 | TERMOMETRO CLINICO, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCURIO BR0389587 | Un | 23 | 15,72 | R\$ 361,56 |
| 189 | Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. As tiras devem estar acomodadas em caixa com 50 (cinquenta) unidades. Devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo. | Сх | 150 | 42,65 | R\$ 6.397,50 |
| | 1 | 1 | | TOTAL DO LOTE | R\$ 61.881,58 |

| LOTE | LOTE 02 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | | |
| 02 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR, BR0279638 | Un | 4.500 | 0,11 | R\$ 495,00 | | | |
| 03 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279630 | Un | 9.000 | 0,11 | R\$ 990,00 | | | |
| 04 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO, TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279631 | Un | 9.000 | 0,11 | R\$ 990,00 | | | |
| 05 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX, SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279632 | Un | 15.000 | 0,12 | R\$ 1.800,00 | | | |
| 06 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, CORPO | Un | 22.500 | 0,11 | R\$ 2.475,00 | | | |

Processo: **915/2020** Folha n°____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279633 | | | | |
|-----|---|----|--------|-------|--------------|
| 07 | AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTÓ TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635 | Un | 30.000 | 0,12 | R\$ 3.600,00 |
| 92 | Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm X 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 30 | 42,51 | R\$ 1.275,30 |
| 93 | Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 30 | 42,52 | R\$ 1.275,60 |
| 94 | Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2,5cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 30 | 42,52 | R\$ 1.275,60 |
| 109 | LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 08 | 36,26 | R\$ 290,08 |
| 110 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALDA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242 | Сх | 08 | 27,02 | R\$ 216,16 |
| 111 | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALEMNTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078 | Сх | 08 | 33,79 | R\$ 270,32 |
| 112 | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 12 | 36,62 | R\$ 439,44 |
| 145 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM | Un | 2.250 | 0,26 | R\$ 585,00 |
| 146 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 15.000 | 0,47 | R\$ 7.050,00 |
| 147 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 9.000 | 0,75 | R\$ 6.750,00 |
| 148 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 9.000 | 0,23 | R\$ 2.070,00 |

Processo: **915/2020** Folha n°

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Divisão de Licitações e Contratos



| 149 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 13.500 | 0,30 | R\$ 4.050,00 |
|-----|---|----|--------|---------------|---------------|
| 150 | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 225 | 2,30 | R\$ 517,50 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 36.415,00 |

| LOTE 03 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | |
|-------------------------|--|-------|------------------------------|--|--------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIA L (R\$) | | |
| 08 | ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO | Lts | 750 | 26,56 | R\$ 19.920,00 | | |
| 09 | Álcool etílico em gel 70%, de ação antisseptica galão com 5 litros | GI | 225 | 74,07 | R\$ 16.665,75 | | |
| 10 | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - FRASCO 500 A 1000 ML | Lts | 750 | 11,03 | R\$ 8.272,50 | | |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 44.858,25 | | |

| LOTE | LOTE 04 – AMPLA DISPUTA | | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | |
| 11 | ALGODÃO, HIDRÓLIFO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 | RI | 225 | 15,46 | R\$ 3.478,50 | | |
| 12 | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 | Un | 600 | 1,15 | R\$ 690,00 | | |
| 13 | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279734 | Un | 600 | 1,42 | R\$ 852,00 | | |
| 14 | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729 | Un | 600 | 0,77 | R\$ 462,00 | | |
| 16 | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 06 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, | Un | 1.080 | 1,02 | R\$ 1.101,60 | | |
| 17 | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, | Un | 900 | 1,19 | R\$ 1.071,00 | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -











| | 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361763 | | | | |
|-----|--|-----|--------|---------------|---------------|
| 18 | ATADURA CREPOM, 100% ALGODAO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361764 | Un | 1.980 | 1,19 | R\$ 2.356,20 |
| 19 | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361771 | Un | 1.980 | 1,80 | R\$ 3.564,00 |
| 20 | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0361761 | | 900 | 1,19 | R\$ 1.071,00 |
| 21 | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306 | Un | 225 | 1,79 | R\$ 402,75 |
| 22 | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308 | Un | 225 | 2,77 | R\$ 623,25 |
| 23 | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR 0283455 | Un | 225 | 4,50 | R\$ 1.012,50 |
| 29 | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45CM X 50CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/PONTO OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 30 | 99,41 | R\$ 2.982,30 |
| 69 | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972. | Pct | 150 | 15,37 | R\$ 2.305,50 |
| 70 | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BR0269979. | Pct | 11.250 | 0,67 | R\$ 7.537,50 |
| 122 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS | RI | 225 | 8,33 | R\$ 1.874,25 |
| 123 | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS | RI | 225 | 11,82 | R\$ 2.659,50 |
| 139 | SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 | Un | 38 | 3,96 | R\$ 150,48 |
| 187 | Tala de alumínio revestido com espuma 19 mm X 180 mm para imobilização de dedos | Un | 75 | 2,47 | R\$ 185,25 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 34.379,58 |

| LOTE | 05 – AMPLA DISPUTA | | | | |
|------|---------------------------|-------|---------|-------|-------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES | UNID. | CONSUMO | VALOR | TOTAL |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: **915/2020** Folha n°



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



| | TÉCNICAS MÍNIMAS | | ANUAL ESTIMADO | REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | REFERENCIAL (R\$) |
|-----|---|-----|-------------------|-------------------------------|----------------------|
| 24 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES | Pct | 750 | 55,33 | R\$ 41.497,50 |
| 125 | Máscara cirurgica descartável em TNT, branca, com elástico e clip nasal, camada tripla em pacote ou caixa com 50 unidades | Сх | 263 | 89,50 | R\$ 23.538,50 |
| 126 | MASCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS BR0298538 | Un | 1.500 | 11,25 | R\$ 16.875,00 |
| 191 | Touca descartável branca, em TNT, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid | Pct | 375 | 14,70 | R\$ 5.512,50 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 87.423,50 |

| LOTE | LOTE 06 – AMPLA DISPUTA | | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | |
| 30 | Canula de guedel nº 1 | Un | 30 | 4,04 | R\$ 121,20 | | |
| 31 | Canula de guedel nº 2 | Un | 30 | 4,56 | R\$ 136,80 | | |
| 32 | Canula de guedel nº 3 | Un | 30 | 4,22 | R\$ 126,60 | | |
| 33 | Canula de guedel nº 4 | Un | 30 | 3,68 | R\$ 110,40 | | |
| 35 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 04 | Un | 113 | 0,73 | R\$ 82,49 | | |
| 36 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 20 | Un | 113 | 0,97 | R\$ 109,61 | | |
| 37 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 08 | Un | 113 | 0,77 | R\$ 87,01 | | |
| 38 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 06 | Un | 113 | 0,76 | R\$ 85,88 | | |
| 39 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS | Un | 113 | 0,77 | R\$ 87,01 | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -







NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

| | DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 10 | | | | |
|----|--|----|-------|------|---------------|
| 40 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 12 | Un | 113 | 0,83 | R\$ 93,79 |
| 41 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 14 | Un | 113 | 0,92 | R\$ 103,96 |
| 42 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 18 | Un | 113 | 1,65 | R\$ 186,45 |
| 43 | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 16 | Un | 113 | 1,15 | R\$ 129,95 |
| 44 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313967 | Un | 300 | 1,02 | R\$ 306,00 |
| 45 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313969 | Un | 150 | 1,12 | R\$ 168,00 |
| 46 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL | Un | 9.000 | 1,00 | R\$ 9.000,00 |
| 47 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313965 | Un | 9.000 | 1,00 | R\$ 9.000,00 |
| 48 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313966 | Un | 9.000 | 1,01 | R\$ 9.090,00 |
| 49 | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313968 | Un | 9.000 | 1,13 | R\$ 10.170,00 |
| 50 | CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14, | Un | 750 | 0,90 | R\$ 675,00 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







Processo: **915/2020** Folha n°_____

EMBALAGEM INDIVIDUAL – BR0300700 CATETER PARA ACESSO VENOSO Un 75 75,59 R\$ 5.669,25 51 CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 16GX12 AMARELO CATETER PARA ACESSO VENOSO 52 75 68,45 R\$ 5.133,75 CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Un 22GX8 AZUL 53 Un 450 1,44 R\$ 648,00 Cateter nasal tipo óculos para oxigênio CONJ. DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA c/ 3 71 Un 23 27,29 R\$ 627,67 vias, CONECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 73 Un 15 7,42 R\$ 111,30 FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 74 15 7,42 R\$ 111,30 Un FIO RADIOPACO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 75 Un 15 7,42 R\$ 111,30 FIO RADIOPACO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTERIL, BR0279542 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 76 Un 15 7,42 R\$ 111,30 FIO RADIOPACO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 77 Un 15 7,42 R\$ 111,30 FIO RADIOPACO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 78 15 7,42 R\$ 111,30 Un FIO RADIOPACO, Nº 24, DESCARTÁVEL, **ESTÉRIL** DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 79 Un 15 7,42 R\$ 111,30 FIO RADIOPACO, Nº 28, DESCARTÁVEL, ESTERIL, BR0279547 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 80 Un 15 8,26 R\$ 123,90 FIO RADIOPACO, Nº 32, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 81 15 7,42 R\$ 111,30 Un FIO RADIOPACO, Nº 34, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551 DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM 82 Un 15 8,26 R\$ 123,90 FIO RADIOPACO, Nº 36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



| 84 | Equipo bureta com câmara graduada, 150 ml, micro gotas, com injetor lateral | Un | 150 | 5,06 | R\$ 759,00 |
|-----|--|----|--------|-------|---------------|
| 85 | Equipo para nutrição enteral escalonado, regular de fluxo, tubo flexível atóxico de cor azul | Un | 750 | 1,77 | R\$ 1.327,50 |
| 86 | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL | Un | 12.000 | 2,07 | R\$ 24.840,00 |
| 87 | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL | Un | 1.500 | 2,63 | R\$ 3.945,00 |
| 91 | EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACGO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS- BR 0385638 | Un | 27 | 2,23 | R\$ 60,21 |
| 127 | MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO- BR0298580 | Un | 34 | 14,78 | R\$ 502,52 |
| 128 | MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO- BR0298580 | Un | 34 | 14,88 | R\$ 505,92 |
| 140 | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 263 | 0,32 | R\$ 84,16 |
| 141 | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 9.000 | 0,35 | R\$ 3.150,00 |
| 142 | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 9.000 | 0,32 | R\$ 2.880,00 |
| 143 | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 1.500 | 0,34 | R\$ 510,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS





Divisão de Licitações e Contratos



| 144 | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 1.500 | 0,32 | R\$ 480,00 |
|-----|---|----|-------|-------|--------------|
| 151 | SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 8,93 | R\$ 1.009,09 |
| 152 | SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 6,88 | R\$ 777,44 |
| 153 | SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 4,06 | R\$ 458,78 |
| 154 | SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 5,16 | R\$ 583,08 |
| 155 | SONDA FOLEY № 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 150 | 3,88 | R\$ 582,00 |
| 156 | SONDA FOLEY № 18, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 10,75 | R\$ 1.214,75 |
| 157 | SONDA FOLEY № 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 3,98 | R\$ 449,74 |
| 158 | SONDA FOLEY № 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 6,38 | R\$ 720,94 |
| 159 | SONDA FOLEY № 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 6,90 | R\$ 779,70 |
| 160 | SONDA FOLEY № 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 5,58 | R\$ 630,54 |
| 161 | SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 113 | 5,35 | R\$ 604,55 |
| 162 | SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMÉRICAS | Un | 150 | 7,52 | R\$ 1.128,00 |

Processo: 915/2020

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -







NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | | | | |
|-----|--|----|----|------|------------|
| 163 | SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMÉRICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 4,32 | R\$ 324,00 |
| 164 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 10, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,15 | R\$ 69,00 |
| 165 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,19 | R\$ 71,40 |
| 166 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 14, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,20 | R\$ 72,00 |
| 167 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,27 | R\$ 76,20 |
| 168 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 18, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,55 | R\$ 93,00 |
| 169 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 20, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 2,08 | R\$ 124,80 |
| 170 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,18 | R\$ 70,80 |
| 171 | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 60 | 1,18 | R\$ 70,80 |
| 172 | SONDA RETAL № 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 1,10 | R\$ 82,50 |
| 173 | SONDA RETAL № 12, EM PVC ATÓXICO, | Un | 75 | 1,22 | R\$ 91,50 |

Processo: **915/2020** Folha n°____



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | | | | |
|-----|---|----|-----|------|------------|
| 174 | SONDA RETAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 1,24 | R\$ 93,00 |
| 175 | SONDA RETAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 1,27 | R\$ 95,25 |
| 176 | SONDA RETAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 1,31 | R\$ 98,25 |
| 177 | SONDA RETAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 75 | 1,34 | R\$ 100,50 |
| 178 | SONDA URETRAL Nº 04, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM22 | Un | 113 | 0,79 | R\$ 89,27 |
| 179 | SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 225 | 0,80 | R\$ 180,00 |
| 180 | SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 300 | 0,83 | R\$ 249,00 |
| 181 | SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 150 | 0,84 | R\$ 126,00 |
| 182 | SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 150 | 1,05 | R\$ 157,50 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| 183 | SONDA URETRAL № 6, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 75 | 0,78 | R\$ 58,50 |
|-----|--|----|-------|------|--------------|
| 184 | SONDA URETRAL Nº 8, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 75 | 0,78 | R\$ 58,50 |
| 190 | TORNEIRA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPA, ESTÉRIL BR 0278698 | Un | 6.000 | 0,95 | R\$ 5.700,00 |
| 192 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 2,76 | R\$ 165,60 |
| 193 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 2,76 | R\$ 165,60 |
| 194 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,46 | R\$ 387,60 |
| 195 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,56 | R\$ 393,60 |
| 196 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,92 | R\$ 415,20 |
| 197 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,92 | R\$ 415,20 |
| 198 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 5,76 | R\$ 345,60 |
| 199 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, | Un | 60 | 6,47 | R\$ 388,20 |

Processo: **915/2020** Folha n°











| | MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | | | | |
|-----|--|----|-----|---------------|----------------|
| 200 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,84 | R\$ 410,40 |
| 201 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,71 | R\$ 402,60 |
| 202 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,92 | R\$ 415,20 |
| 203 | TUBO ENDOTRAQUEAL № 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 7,09 | R\$ 425,40 |
| 204 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,92 | R\$ 415,20 |
| 205 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,92 | R\$ 415,20 |
| 206 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,82 | R\$ 409,20 |
| 207 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 60 | 6,46 | R\$ 387,60 |
| 208 | TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 204 | Mt | 113 | 11,86 | R\$ 1.340,18 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 116.519,29 |

| LOTE 07 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | | |
| 55 | Clorexidina 0,5% alcoolica frasco c/ 100 ml | Fr | 300 | 3,87 | R\$ 1.161,00 | | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: **915/2020** Folha n°

Processo: 915/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



| Total District | | | | | | |
|---|-----|--|-----|-----|---------------|---------------|
| 57 SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000 ML – BR 0269881 Fr 113 12,54 R\$ 1.417,02 58 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 Fr 225 15,59 R\$ 3.507,75 59 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 Fr 113 18,32 R\$ 2.070,16 60 DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 Fr 225 3,97 R\$ 893,25 61 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 100 ML, BR0269876 Fr 113 3,75 R\$ 893,25 61 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML, BR029880 Fr 113 3,75 R\$ 423,75 61 DETERGENTE ENXIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO GI GI 23 98,15 R\$ 2.257,45 610 ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 GI 12 26,82 R\$ 321,84 101 ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 GI Fr 15 26,92 R\$ 403,80 102 Glicerina liquida frasco c/1 litro Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 106 IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR BR039 | 56 | | Fr | 188 | 2,47 | R\$ 464,36 |
| SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 Fr 225 15,59 R\$ 3.507,75 | 57 | SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000 ML - | Fr | 113 | 12,54 | R\$ 1.417,02 |
| DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 | 58 | SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 | Fr | 225 | 15,59 | R\$ 3.507,75 |
| 60 DEGERMANTE, BRASCO 100 ML BR0269876 Fr 225 3,97 R\$ 893,25 61 CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML BR029880 Fr 113 3,75 R\$ 423,75 72 DETERGENTE ENXIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 GI 23 98,15 R\$ 2.257,45 101 ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 LITROS – BR02752 GI 12 26,82 R\$ 321,84 102 Glicerina líquida frasco c/ 1 litro Fr 15 26,92 R\$ 403,80 106 IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 107 DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 135 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 59 | DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, | Fr | 113 | 18,32 | R\$ 2.070,16 |
| 61 SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML BR029880 Fr 113 3,75 R\$ 423,75 72 DETERGENTE ENXIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 GI 23 98,15 R\$ 2.257,45 101 ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 LITROS – BR02752 GI 12 26,82 R\$ 321,84 102 Glicerina líquida frasco c/ 1 litro Fr 15 26,92 R\$ 403,80 104 IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 107 DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 135 OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 60 | DEGERMANTE, FRASCO 100 ML | Fr | 225 | 3,97 | R\$ 893,25 |
| 72 AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 GI 23 98,15 R\$ 2.257,45 101 GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 LITROS – BR02752 GI 12 26,82 R\$ 321,84 102 Glicerina líquida frasco c/ 1 litro Fr 15 26,92 R\$ 403,80 106 IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 107 DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 135 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 61 | SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML | Fr | 113 | 3,75 | R\$ 423,75 |
| 101 ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 LITROS – BR02752 GI 12 26,82 R\$ 321,84 102 Glicerina líquida frasco c/ 1 litro Fr 15 26,92 R\$ 403,80 106 IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 107 DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 72 | AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO | GI | 23 | 98,15 | R\$ 2.257,45 |
| IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 | 101 | ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 | Gl | 12 | 26,82 | R\$ 321,84 |
| 106 IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA COM 1 LITRO BR0398706 Fr 75 35,04 R\$ 2.628,00 107 IODOPOVIDONA PVPI, A 10%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 135 OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 102 | Glicerina líquida frasco c/ 1 litro | Fr | 15 | 26,92 | R\$ 403,80 |
| 107 DEGERMANTE FRASCO COM 1 LÍTRO BR0398705 Fr 75 35,22 R\$ 2.641,50 135 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 106 | IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA | Fr | 75 | 35,04 | R\$ 2.628,00 |
| 135 OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 Lts 30 7,83 R\$ 234,90 209 Vaselina líquida frasco c/ 1 litro Fr 23 24,06 R\$ 553,38 | 107 | DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 | Fr | 75 | 35,22 | R\$ 2.641,50 |
| | 135 | OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO - | Lts | 30 | 7,83 | R\$ 234,90 |
| TOTAL DO LOTE R\$ 18.978,16 | 209 | Vaselina líquida frasco c/ 1 litro | Fr | 23 | 24,06 | R\$ 553,38 |
| | | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 18.978,16 |

| LOTE 08 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | | | |
|-------------------------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | | | |
| 25 | BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA- BR0380630 | Lts | 23 | 22,10 | R\$ 508,30 | | | | |
| 90 | ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 50%, BR0353812 | Lts | 15 | 47,31 | R\$ 709,65 | | | | |
| 98 | FORMALDEIDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO À 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA BR0345486 | Lts | 15 | 17,99 | R\$ 269,85 | | | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -





MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



TOTAL DO LOTE R\$ 1.487,80

| LOTE 09 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | |
|-------------------------|---|----------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | |
| 34 | CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 15 | 426,00 | R\$ 6.390,00 | | |
| 96 | FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, EXTERNO, CLASSE 1, ROLO COM APROX. 19 MM X 30 M | RI | 450 | 5,08 | R\$ 2.286,00 | | |
| 103 | Indicador biológico, para processos de esterelização a vapor, caixa com 10 ampolas (compatível com mini incubadora Cristófoli) | Сх | 15 | 71,00 | R\$ 1.065,00 | | |
| 104 | Indicador biológico, para processos de esterilização a vapor (compatível com incubadora 3M modelo 116 56° vapor) caixa xom 25 ampolas | Сх | 15 | 497,64 | R\$ 7.464,60 | | |
| 105 | Integrador químico para processos de esterilização em auto claves a vapor (classe 5 ou 6) cx c/ 200 unidades | Сх | 38 | 118,12 | R\$ 4.488,56 | | |
| 132 | PAPEL GRAU CIRURGICO, 15CM X 100M BR 0274398 | RI | 23 | 77,81 | R\$ 1.789,63 | | |
| 133 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M | RI | 23 | 148,10 | R\$ 3.406,30 | | |
| 210 | Wrap para esterilização (papel SMS) invólucro 100 X 100 cm (40 gr) — confeccionado em SMS (spundbond, meltblow, spundbond), utilizado para envolver instrumentos e materiais a serem esterelizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio pct c/ 50 unidades | Pct | 08 | 81,06 | R\$ 648,48 | | |
| | | <u> </u> | TOTAL DO LOTE | R\$ 27.538,57 | | | |

| LOTE | LOTE 10 – AMPLA DISPUTA | | | | | | | |
|------|--|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | | |
| 114 | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 375 | 2,38 | R\$ 892,50 | | | |
| 115 | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 750 | 2,66 | R\$ 1.995,00 | | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -







NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

| Divisão | de | Licitações | е | Contratos |
|---------|----|------------|---|------------------|
|---------|----|------------|---|------------------|

| 116 | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 750 | 2,54 | R\$ 1.905,00 |
|-----|---|-----|-----|---------------|---------------|
| 117 | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 375 | 2,59 | R\$ 971,25 |
| 118 | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL, TAMANHO PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 225 | 38,16 | R\$ 8.586,00 |
| 119 | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387700 | Сх | 450 | 36,75 | R\$ 16.537,50 |
| 120 | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, GRANDE, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387698 | Сх | 450 | 37,63 | R\$ 16.933,50 |
| 121 | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387699 | Сх | 450 | 37,63 | R\$ 16.933,50 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 64.754,25 |

| LOTE | LOTE 11 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | |
| 211. | ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA., DESCARTÁVEL APROXIMADAMENTE 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 2MM | Un | 3.750 | 0,04 | R\$ 150,00 | |
| 212. | APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS UN, CABO PLÁSTICO, BR0283964 | Un | 50 | 0,82 | R\$ 41,00 | |
| 213. | Bolsa para colostomia descartável 30mm | Un | 25 | 0,77 | R\$ 19,25 | |
| 214. | BOTA DE UNNA, ÓXIDO DE ZINCO,ACÁCIA, GLICERINA, PETROLATO BRANCO, 10,16 CM X 9,14 M, BR0253818 | Un | 25 | 41,64 | R\$ 1.041,00 | |
| 215. | Cadarço sarjado branco nº 10 c/10 mts | RI | 01 | 5,10 | R\$ 5,10 | |
| 216. | CLAMP, PVC RIGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL-BR0278705 | Un | 25 | 0,48 | R\$ 12,00 | |
| 217. | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEX, VELCRO C/5CM, MÉDIO, C/REFORÇO, BR0280237 | Un | 05 | 11,95 | R\$ 59,75 | |

Processo: **915/2020** Folha n°







ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| 218. | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, GRANDE. COM REFORÇO, BR0280236 | Un | 05 | 12,18 | R\$ 60,90 |
|------|---|-----|--------|-------|--------------|
| 219. | COLAR CERVICAL, ESPUMA FLEXIVEL, VELCRO C/5CM, PEQUENO, C/REF. BR0280238 | Un | 05 | 11,70 | R\$ 58,50 |
| 220. | Coletor de urina descartável, graduado de 100 em 100 ml, sistema aberto, com capacidade para 2.000 litros, embalagem com 100 unidades. | Pct | 25 | 40.34 | R\$ 1.008,50 |
| 221. | COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP, BR0419392 | Un | 150 | 5,40 | R\$ 810,00 |
| 222. | COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363482 | Un | 75 | 5,25 | R\$ 393,75 |
| 223. | COLETOR MATERIAL PÉRFURO- CORTANTE, PAPELÃO, 20 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA, BR0363485 | Un | 150 | 7,14 | R\$ 1.071,00 |
| 224. | Eletrodo descartável adulto | Un | 10.000 | 0,33 | R\$ 3.300,00 |
| 225. | ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE- BR0276877 | Un | 87 | 3,81 | R\$ 331,47 |
| 226. | ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO- BR0278500 | RI | 200 | 11,36 | R\$ 2.272,00 |
| 227. | Fita adesiva hospitalar medindo 19 mm X 50 metros | RI | 87 | 5,54 | R\$ 481,98 |
| 228. | FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, 25 MM X 10 METROS BRANCA | RI | 200 | 3,69 | R\$ 738,00 |
| 229. | FRALDA DESCARTÁVEL, ANATOMICA, GRANDE, ACIMA DE 70KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL FITAS ADESV BR0358132 | Un | 125 | 1,66 | R\$ 207,50 |
| 230. | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO CURVO,ÂNGULO DE 45º PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, 300 ML | Un | 25 | 3,19 | R\$ 79,75 |
| 231. | Lacre de segurança numerado 16 cm com travas pacote c/ 100 | Pct | 02 | 17,20 | R\$ 34,40 |
| 232. | LENÇOL DESCARTÁVEL PAPEL, O.70M X 50M ROLO BR0352012 | RI | 112 | 12,53 | R\$ 1.403,36 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS







NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

| 233. | MANTA TERMICA, POLIPROPILENO, CERCA DE 1,80CM DE COMPRIMENTO POR 1,20CM, PARTE SUPERIOR DO CORPO, DESCARTÁVEIS BR0407753 | Un | 25 | 5,94 | R\$ 148,50 |
|------|---|----|-------|---------------|---------------|
| 234. | Óculos de segurança (incolor/transparente). Óculos de Segurança com armação e hastes (reguláveis) em plástico, visor transparente, confeccionado em uma única peça de policarbonato com proteção lateral, lentes com tratamento anti-riscos para maior durabilidade. | Un | 100 | 10,26 | R\$ 1.026,00 |
| 235. | Óleo de girassol frasco c/ 200 ml | Fr | 75 | 12,06 | R\$ 904,50 |
| 236. | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA COMPATÍVEL COM ECG CARDIOCARE, ROLO MEDINDO 216 MM X 30 METROS | RI | 25 | 38,69 | R\$ 967,25 |
| 237. | Papel milimetrado compatível com ECG Dixtal EP-3 medindo 216 mm X 280 caixa c/ 100 folhas | Сх | 15 | 22,03 | R\$ 330,45 |
| 238. | PRESERVATIVO MASCULINO, LÁTEX NATURAL, 160 MM, 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, TRANSLÚCIDO, BR0330952 | Un | 75 | 0,39 | R\$ 29,25 |
| 239. | PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FLEXÍVEL PLASTICA PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES | Un | 75 | 0,92 | R\$ 69,00 |
| 240. | RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, BICO CONECTOR- BR0395537 | Un | 1.000 | 1,11 | R\$ 1.110,00 |
| 241. | Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 13 litros, de parede ou bancada. | Un | 03 | 22,78 | R\$ 68,34 |
| 242. | Suporte de metal para caixa de pérfuro cortante 20 litros, de parede ou bancada. | Un | 03 | 23,21 | R\$ 69,63 |
| 243. | TERMOMETRO CLINICO, PONTA FLEXIVEL BORRACHA, DIGITAL, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCURIO BR0389587 | Un | 07 | 15,72 | R\$ 110,04 |
| 244. | Tiras reagentes para medição de glicemia capilar, para uso em glicosímetros digitais, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl ou 20 a 600mg/dl. As tiras devem estar acomodadas em caixa com 50 (cinquenta) unidades. Devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo. | Cx | 50 | 42,65 | R\$ 2.132,50 |
| | | • | | TOTAL DO LOTE | R\$ 20.544,67 |

Processo: **915/2020** Folha n°





MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| 245. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 13X4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER. PROTETOR, BR0279638 | Un | 1.500 | 0,11 | R\$ 165,00 |
| 246. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTÓ TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279630 | Un | 3.000 | 0,11 | R\$ 330,00 |
| 247. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 25X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO, TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279631 | Un | 3.000 | 0,11 | R\$ 330,00 |
| 248. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X7, CORPO EM AÇO INÓX, SILICONIZADO, BISEL CURTÓ TRIFACEADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279632 | Un | 5.000 | 0,12 | R\$ 600,00 |
| 249. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 30X8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, BR0279633 | Un | 7.500 | 0,11 | R\$ 825,00 |
| 250. | AGULHA, HIPODÉRMICA, 40X12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR, BR0279635 | Un | 10.000 | 0,12 | R\$ 1.200,00 |
| 251. | Fio de sutura agulhado nylon 2-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm X 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 10 | 42,51 | R\$ 425,10 |
| 252. | Fio de sutura agulhado nylon 3-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 10 | 42,52 | R\$ 425,20 |
| 253. | Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2,5cm x 1/2, não absorvível, caixa c/ 24 unid | Сх | 10 | 42,52 | R\$ 425,20 |
| 254. | LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO № 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 02 | 36,26 | R\$ 72,52 |
| 255. | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALDA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UND. BR0299242 | Сх | 02 | 27,02 | R\$ 54,04 |
| 256. | LAMINA BISTURI, AÇO CARBONO Nº23, DESCARTÁVEL, ESTERIL, EMBALADA | Сх | 02 | 33,79 | R\$ 67,58 |

Processo: **915/2020** Folha n°____











| | INDIVIDUALEMNTE, CAIXA COM 100 UND BR0361078 | | | | |
|------|---|----|-------|---------------|---------------|
| 257. | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 03 | 36,62 | R\$ 109,86 |
| 258. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 1 ML (ESCALA EM UI), BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA, AGULHA DE 8MM | Un | 750 | 0,26 | R\$ 195,00 |
| 259. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 10 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 5.000 | 0,47 | R\$ 2.350,00 |
| 260. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 20 ML, GRADUADA, BICO SLIP, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 3.000 | 0,75 | R\$ 2.250,00 |
| 261. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 3 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 3.000 | 0,23 | R\$ 690,00 |
| 262. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 5 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 4.500 | 0,30 | R\$ 1.350,00 |
| 263. | SERINGA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 50/60 ML, GRADUADA, BICO SIMPLES OU LUER LOCK, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA | Un | 75 | 2,30 | R\$ 172,50 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 12.037,00 |

| LOTE 13 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|----------------------------|--|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
| 264. | ÁLCOOL ETÍLICO 70 % GEL, FRASCO DE 500 ML A 1 LITRO | Lts | 250 | 26,56 | R\$ 6.640,00 |
| 265. | Álcool etílico em gel 70%, de ação antisseptica galão com 5 litros | GI | 75 | 74,07 | R\$ 5.555,25 |
| 266. | ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70%, LÍQUIDO - FRASCO 500 A 1000 ML | Lts | 250 | 11,03 | R\$ 2.757,50 |
| | • | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 14.952,75 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____





ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | AZARÉ ULISTA |
|--------------------|-----------------|
| Canarralndo pina A | INVE WILLBER |
| a The Care | 20 OM |

| LOTE 14 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | | |
|----------------------------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | |
| 267. | ALGODÃO, HIDRÓLIFO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, ROLO 500G, BR0279726 | RI | 75 | 15,46 | R\$ 1.159,50 | |
| 268. | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 15CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 | Un | 200 | 1,15 | R\$ 230,00 | |
| 269. | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 180 CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR 279731 | Un | 200 | 1,42 | R\$ 284,00 | |
| 270. | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 10CM X 180CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, BR0279729 | Un | 200 | 0,77 | R\$ 154,00 | |
| 271. | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 06 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, | Un | 360 | 1,02 | R\$ 367,20 | |
| 272. | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361763 | Un | 300 | 1,19 | R\$ 357,00 | |
| 273. | ATADURA CREPOM, 100% ALGODAO, 12 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 13 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361764 | Un | 660 | 1,19 | R\$ 785,40 | |
| 274. | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM ² , EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR0361771 | Un | 660 | 1,80 | R\$ 1.188,00 | |
| 275. | ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, 8 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 UN/CM², EMBALAGEM INDIVIDUAL, BR 0361761 | Un | 300 | 1,19 | R\$ 357,00 | |
| 276. | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10CM, 300CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279306 | Un | 75 | 1,79 | R\$ 134,25 | |
| 277. | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 15 CM, 300 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR0279308 | Un | 75 | 2,77 | R\$ 207,75 | |
| 278. | ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM, 400 CM, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, BR 0283455 | Un | 75 | 4,50 | R\$ 337,50 | |
| 279. | CAMPO OPERATÓRIO, TECIDO 100% ALGODÃO, SIMPLES, 45CM X 50CM, 15 FIOS/CM2, ACABAMENTO C/PONTO | Pct | 10 | 99,41 | R\$ 994,10 | |

Processo: 915/2020



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







| | OVERLOCK, BRANCA, 4 CAMADAS, PACOTE COM 50 UNIDADES | | | | |
|------|--|-----|-------|---------------|---------------|
| 280. | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 500 UNIDADES, BR0269972. | Pct | 50 | 15,37 | R\$ 768,50 |
| 281. | COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 11 FIOS,/CM2, ESTÉRIL, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,5 CM, 7,5 CM, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, BR0269979. | Pct | 3.750 | 0,67 | R\$ 2.512,50 |
| 282. | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 10 CM X 15 METROS | RI | 75 | 8,33 | R\$ 624,75 |
| 283. | MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA ALGODÃO 15CM X 15 METROS | RI | 75 | 11,82 | R\$ 886,50 |
| 284. | SALTO ORTOPÉDICO BORRACHA MÉDIA BR239290 | Un | 12 | 3,96 | R\$ 47,52 |
| 285. | Tala de alumínio revestido com espuma 19 mm X 180 mm para imobilização de dedos | Un | 25 | 2,47 | R\$ 61,75 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 11.457,22 |

| LOTE | LOTE 15 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | |
| 286. | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, ABERTURA ATRÁS, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA PACOTE COM 10 UNIDADES | Pct | 250 | 55,33 | R\$ 13.832,50 | |
| 287. | Máscara cirurgica descartável em TNT, branca, com elástico e clip nasal, camada tripla em pacote ou caixa com 50 unidades | Сх | 87 | 89,50 | R\$ 7.786,50 | |
| 288. | MASCARA, RESPIRADOR, N95, FILTRO MECANICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON) DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, 4 CAMADAS BR0298538 | Un | 500 | 11,25 | R\$ 5.625,00 | |
| 289. | Touca descartável branca, em TNT, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid | Pct | 125 | 14,70 | R\$ 1.837,50 | |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 29.081,50 | |

| LOTE 16 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | | | | |
|----------------------------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|--|--|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) | | |
| 290. | Canula de guedel nº 1 | Un | 10 | 4,04 | R\$ 40,40 | | |
| 291. | Canula de guedel nº 2 | Un | 10 | 4,56 | R\$ 45,60 | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Processo: **915/2020** Folha n°







ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| 292. | Canula de guedel nº 3 | Un | 10 | 4,22 | R\$ 42,20 |
|------|--|----|-----|------|------------|
| 293. | Canula de guedel nº 4 | Un | 10 | 3,68 | R\$ 36,80 |
| 294. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 04 | Un | 37 | 0,73 | R\$ 27,01 |
| 295. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 20 | Un | 37 | 0,97 | R\$ 35,89 |
| 296. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 08 | Un | 37 | 0,77 | R\$ 28,49 |
| 297. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 06 | Un | 37 | 0,76 | R\$ 28,12 |
| 298. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 10 | Un | 37 | 0,77 | R\$ 28,49 |
| 299. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 12 | Un | 37 | 0,83 | R\$ 30,71 |
| 300. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 14 | Un | 37 | 0,92 | R\$ 34,04 |
| 301. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 18 | Un | 37 | 1,65 | R\$ 61,05 |
| 302. | CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXIVEL, DESCARTAVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, Nº 16 | Un | 37 | 1,15 | R\$ 42,55 |
| 303. | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313967 | Un | 100 | 1,02 | R\$ 102,00 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



| | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU | | | | |
|------|--|----|-------|-------|--------------|
| 304. | POLIURETANO, 14 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313969 | Un | 50 | 1,12 | R\$ 56,00 |
| 305. | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL | Un | 3.000 | 1,00 | R\$ 3.000,00 |
| 306. | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313965 | Un | 3.000 | 1,00 | R\$ 3.000,00 |
| 307. | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313966 | Un | 3.000 | 1,01 | R\$ 3.030,00 |
| 308. | CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, BR 0313968 | Un | 3.000 | 1,13 | R\$ 3.390,00 |
| 309. | CATETER OXIGENOTERAPIA, PLÁSTICO ATÓXICO, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL – BR0300700 | Un | 250 | 0,90 | R\$ 225,00 |
| 310. | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 16GX12 AMARELO | Un | 25 | 75,59 | R\$ 1.889,75 |
| 311. | CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 22GX18 AZUL | Un | 25 | 68,45 | R\$ 1.711,25 |
| 312. | Cateter nasal tipo óculos para oxigênio | Un | 150 | 1,44 | R\$ 216,00 |
| 313. | CONJ. DRENAGEM TORAX FRASCO PVC RIGIDO, TAMPA DE ROSCA c/ 3 vias, CNECTOR DRENO TUBO, 2.000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 BR0278479 | Un | 07 | 27,29 | R\$ 191,03 |
| 314. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 26, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL-BR0279546 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 315. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279541 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 316. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, № 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279542 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 317. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -







ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | FIO RADIOPACO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279543 | | | | |
|------|---|----|-------|-------|--------------|
| 318. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279544 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 319. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 320. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 28, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279547 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 321. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 32, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279550 | Un | 05 | 8,26 | R\$ 41,30 |
| 322. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 34, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279551 | Un | 05 | 7,42 | R\$ 37,10 |
| 323. | DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, Nº 36, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, BR0279552 | Un | 05 | 8,26 | R\$ 41,30 |
| 324. | Equipo bureta com câmara graduada, 150 ml, micro gotas, com injetor lateral | Un | 50 | 5,06 | R\$ 253,00 |
| 325. | Equipo para nutrição enteral escalonado, regular de fluxo, tubo flexível atóxico de cor azul | Un | 250 | 1,77 | R\$ 442,50 |
| 326. | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MACRO GOTAS, REGULADOR DE FLUXO, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL | Un | 4.000 | 2,07 | R\$ 8.280,00 |
| 327. | EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, CONEXÃO LUER, INJETOR LATERAL | Un | 500 | 2,63 | R\$ 1.315,00 |
| 328. | EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, PINÇA CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK MACGO E LUER FÊMEA C/ TAMPAS- BR 0385638 | Un | 08 | 2,23 | R\$ 17,84 |
| 329. | MICRONEBULIZADOR, ADULTO, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO- BR0298580 | Un | 11 | 14,78 | R\$ 162,58 |
| 330. | MICRONEBULIZADOR, INFANTIL, MÁSCARA EM PVC ATÓXICO, COPO ADAPTÁVEL, EXTENSOR C/CONEXÃO UNIVERSAL REDE DE AR COMPRIMIDO- | Un | 11 | 14,88 | R\$ 163,68 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____











| | BR0298580 | | | | |
|------|--|----|-------|------|--------------|
| 331. | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 19 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 87 | 0,32 | R\$ 27,84 |
| 332. | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 21 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 3.000 | 0,35 | R\$ 1.050,00 |
| 333. | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 23 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 3.000 | 0,32 | R\$ 960,00 |
| 334. | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 500 | 0,34 | R\$ 170,00 |
| 335. | SCALP ESTÉRIL PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G, PERIFÉRICO, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENTOR SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL- BR0393969 | Un | 500 | 0,32 | R\$ 160,00 |
| 336. | SONDA FOLEY Nº 10, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 8,93 | R\$ 330,41 |
| 337. | SONDA FOLEY Nº 12, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 6,88 | R\$ 254,56 |
| 338. | SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 4,06 | R\$ 150,22 |
| 339. | SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 5,16 | R\$ 190,92 |
| 340. | SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 50 | 3,88 | R\$ 194,00 |
| 1 | • | 1 | i | i . | |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Un

37

SONDA FOLEY Nº 18, 3 VIAS, COM

EM LATEX SILICONIZADO,

341.

R\$ 397,75

10,75



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS | | | | |
|------|---|----|----|------|------------|
| | LARGOS ARREDONDADOS | | | | |
| 342. | SONDA FOLEY № 20, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 3,98 | R\$ 147,26 |
| 343. | SONDA FOLEY № 20, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 6,38 | R\$ 236,06 |
| 344. | SONDA FOLEY Nº 22, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 6,90 | R\$ 255,30 |
| 345. | SONDA FOLEY № 22, 3 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 5,58 | R\$ 206,46 |
| 346. | SONDA FOLEY Nº 8, 2 VIAS, COM BALÃO, EM LATEX SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERIAS LARGOS ARREDONDADOS | Un | 37 | 5,35 | R\$ 197,95 |
| 347. | SONDA NASOENTERAL Nº 12 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMÉRICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 50 | 7,52 | R\$ 376,00 |
| 348. | SONDA NASOENTERAL Nº 6 COM GUIA, RADIOPACA, PRÉ LUBRIFICADO, MALEÁVEL, INJETOR LATERAL EM SILICONE, COM MARCAS NUMÉRICAS EM SUA EXTENSÃO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 4,32 | R\$ 108,00 |
| 349. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 10, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,15 | R\$ 23,00 |
| 350. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,19 | R\$ 23,80 |
| 351. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,20 | R\$ 24,00 |
| 352. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,27 | R\$ 25,40 |

Processo: **915/2020** Folha n°







ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| 353. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,55 | R\$ 31,00 |
|------|---|----|----|------|-----------|
| 354. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 20, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 2,08 | R\$ 41,60 |
| 355. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,18 | R\$ 23,60 |
| 356. | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8, PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, ATRAUMÁTICO, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 105 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE | Un | 20 | 1,18 | R\$ 23,60 |
| 357. | SONDA RETAL Nº 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,10 | R\$ 27,50 |
| 358. | SONDA RETAL Nº 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,22 | R\$ 30,50 |
| 359. | SONDA RETAL Nº 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,24 | R\$ 31,00 |
| 360. | SONDA RETAL Nº 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,27 | R\$ 31,75 |
| 361. | SONDA RETAL Nº 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,31 | R\$ 32,75 |
| 362. | SONDA RETAL Nº 20, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADO COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LATEX ADAPTÁVEL A FRASCO DE SORO, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL | Un | 25 | 1,34 | R\$ 33,50 |
| 363. | SONDA URETRAL Nº 04, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, | Un | 37 | 0,79 | R\$ 29,23 |

Processo: **915/2020** Folha n°

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | | | | |
|------|---|----|-------|------|--------------|
| 364. | SONDA URETRAL Nº 10, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 75 | 0,80 | R\$ 60,00 |
| 365. | SONDA URETRAL Nº 12, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 100 | 0,83 | R\$ 83,00 |
| 366. | SONDA URETRAL Nº 14, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 50 | 0,84 | R\$ 42,00 |
| 367. | SONDA URETRAL Nº 16, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 50 | 1,05 | R\$ 52,50 |
| 368. | SONDA URETRAL Nº 6, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 25 | 0,78 | R\$ 19,50 |
| 369. | SONDA URETRAL Nº 8, EM TUBO DE PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM ORIFÍCIO ÚNICO DISTAL, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E TRANSPARENTE DE MÍNIMO DE 40 CM | Un | 25 | 0,78 | R\$ 19,50 |
| 370. | TORNEIRA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPA, ESTÉRIL BR 0278698 | Un | 2.000 | 0,95 | R\$ 1.900,00 |
| 371. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 2,76 | R\$ 55,20 |
| 372. | TUBO ENDOTRAQUEAL № 2,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 2,76 | R\$ 55,20 |
| 373. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3, EM PVC | Un | 20 | 6,46 | R\$ 129,20 |

Processo: **915/2020** Folha n°

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -





MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| | SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | | | | |
|------|---|----|----|------|------------|
| 374. | TUBO ENDOTRAQUEAL № 3,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,56 | R\$ 131,20 |
| 375. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,92 | R\$ 138,40 |
| 376. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,92 | R\$ 138,40 |
| 377. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 5,76 | R\$ 115,20 |
| 378. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,47 | R\$ 129,40 |
| 379. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,84 | R\$ 136,80 |
| 380. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,71 | R\$ 134,20 |
| 381. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,92 | R\$ 138,40 |
| 382. | TUBO ENDOTRAQUEAL № 7,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 7,09 | R\$ 141,80 |
| 383. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,92 | R\$ 138,40 |

Processo: **915/2020** Folha n°_____

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO



Divisão de Licitações e Contratos



| 384. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,92 | R\$ 138,40 |
|------|---|----|----|---------------|---------------|
| 385. | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,82 | R\$ 136,40 |
| 386. | TUBO ENDOTRAQUEAL № 9,5, EM PVC SILICONIZADO, ATÓXICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO, TRANSLÚCIDO, RADIOPACO, COM BALÃO | Un | 20 | 6,46 | R\$ 129,20 |
| 387. | TUBO HOSPITALAR, SILICONE, LISO, Nº 204 | Mt | 37 | 11,86 | R\$ 438,82 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 38.752,46 |

| LOTE | 17 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
| 388. | Clorexidina 0,5% alcoolica frasco c/ 100 ml | Fr | 100 | 3,87 | R\$ 387,00 |
| 389. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML | Fr | 62 | 2,47 | R\$ 153,14 |
| 390. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 1000 ML – BR 0269881 | Fr | 37 | 12,54 | R\$ 463,98 |
| 391. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,5%, SOLUÇÃO ALCOOLICA, FRASCO 1 LITRO, BR0269878 | Fr | 75 | 15,59 | R\$ 1.169,25 |
| 392. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 1000 ML, BR0269876 | Fr | 37 | 18,32 | R\$ 677,84 |
| 393. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, DEGERMANTE, FRASCO 100 ML BR0269876 | Fr | 75 | 3,97 | R\$ 297,75 |
| 394. | CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 2%, SOLUÇÃO TÓPICA, FRASCO 100 ML BR029880 | Fr | 37 | 3,75 | R\$ 138,75 |
| 395. | DETERGENTE ENXIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, GALÃO 5000 ML, BR0328077 | GI | 07 | 98,15 | R\$ 687,05 |
| 396. | GEL CONDUTOR, P/ ULTRASSONOGRAFIA, GALÃOC/ 5 LITROS – BR02752 | GI | 03 | 26,82 | R\$ 80,46 |
| 397. | Glicerina líquida frasco c/ 1 litro | Fr | 05 | 26,92 | R\$ 134,60 |
| 398. | IODOPOVIDONA PVPI, A 10% (TEOR IODO 1%) SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA | Fr | 25 | 35,04 | R\$ 876,00 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







| | COM 1 LITRO BR0398706 | | | | |
|------|---|-----|----|---------------|--------------|
| 399. | IODOPOVIDONA PVPI, A 10%, SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO BR0398705 | Fr | 25 | 35,22 | R\$ 880,50 |
| 400. | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES, LITRO – BR0277319 | Lts | 10 | 7,83 | R\$ 78,30 |
| 401. | Vaselina líquida frasco c/ 1 litro | Fr | 07 | 24,06 | R\$ 168,42 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 6.193,04 |

| LOTE | 18 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
| 402. | BENZINA, LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, DESTILADOS NA FAIXA- BR0380630 | Lts | 07 | 22,10 | R\$ 154,70 |
| 403. | ÉTER DIETÍLICO DILUÍDO, SOLUÇÃO ALCOÓLICA A 50%, BR0353812 | Lts | 05 | 47,31 | R\$ 236,55 |
| 404. | FORMALDEIDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO À 10% EM SOLUÇÃO AQUOSA BR0345486 | Lts | 05 | 17,99 | R\$ 89,95 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 481,20 |

| LOTE | 19 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
| 405. | CARTÃO PARA TESTE BOWIE DICK, CLASSE 2, INTERNO, PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, PACOTE COM 50 UNIDADES | Pct | 05 | 426,00 | R\$ 2.130,00 |
| 406. | FITA ADESIVA PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVE, EXTERNO, CLASSE 1, ROLO COM APROX. 19 MM X 30 M | RI | 150 | 5,08 | R\$ 762,00 |
| 407. | Indicador biológico, para processos de esterelização a vapor, caixa com 10 ampolas (compatível com mini incubadora Cristófoli) | Сх | 05 | 71,00 | R\$ 355,00 |
| 408. | Indicador biológico, para processos de esterilização a vapor (compatível com incubadora 3M modelo 116 56° vapor) caixa xom 25 ampolas | Сх | 05 | 497,64 | R\$ 2.488,20 |
| 409. | Integrador químico para processos de esterilização em auto claves a vapor (classe 5 ou 6) cx c/ 200 unidades | Сх | 12 | 118,12 | R\$ 1.417,44 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP -





MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

| 410. | PAPEL GRAU CIRURGICO, 15CM X 100M BR 0274398 | RI | 07 | 77,81 | R\$ 544,67 |
|------|---|-----|----|---------------|--------------|
| 411. | PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M | RI | 07 | 148,10 | R\$ 1.036,70 |
| 412. | Wrap para esterilização (papel SMS) invólucro 100 X 100 cm (40 gr) — confeccionado em SMS (spundbond, meltblow, spundbond), utilizado para envolver instrumentos e materiais a serem esterelizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio pct c/ 50 unidades | Pct | 02 | 81,06 | R\$ 162,12 |
| | | | | TOTAL DO LOTE | R\$ 8.896,13 |

| LOTE | 20 – EXCLUSIVO ME/EPP | | | | |
|------|---|-------|------------------------------|--|-------------------------------|
| ITEM | PRODUTO(S)/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS | UNID. | CONSUMO ANUAL ESTIMADO | VALOR REFERENCIAL UNITÁRIO (R\$) | TOTAL REFERENCIAL (R\$) |
| 413. | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 125 | 2,38 | R\$ 297,50 |
| 414. | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 250 | 2,66 | R\$ 665,00 |
| 415. | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 250 | 2,54 | R\$ 635,00 |
| 416. | LUVA CIRURGICA LATEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA BR0269947 | Par | 125 | 2,59 | R\$ 323,75 |
| 417. | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LÁTEX NATURAL, TAMANHO PP, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES | Сх | 75 | 38,16 | R\$ 2.862,00 |
| 418. | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387700 | Сх | 150 | 36,75 | R\$ 5.512,50 |
| 419. | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387698 | Сх | 150 | 37,63 | R\$ 5.644,50 |
| 420. | LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO, LATEX NATURAL, MÉDIA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CAIXA COM 100 UNIDADES BR0387699 | Сх | 150 | 37,63 | R\$ 5.644,50 |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -



UNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



TOTAL DO LOTE

R\$ 21.584,75

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: Será efetuado pela Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, no prazo 30 (trinta) dias, contados da entrega do produto acompanhado da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: Até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Hospital Municipal – Rua Ezau Avelino Pinheiro, 100 – Bairro Vicente Nunes – Nazaré Paulista/SP – CEP 12.960-000 – Das 07h00 às 17h00.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de MENOR PREÇO POR LOTE

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

FABRICANTE/MARCA: Deverá ser informado para cada item.

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.

a) O preço ofertado é fixo e irreajustável e deverá ser apresentado com precisão de **duas** casas decimais;

OUTRAS EXIGÊNCIAS

JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DEVERÁ SER APRESENTADO:

- **1.**Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).
- **2.** Entende-se como pertinente e compatível atestado(s) comprovando fornecimento de produtos de limpeza e/ou materiais de proteção e/ou materiais hospitalares.

GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NÃO EXIGIDA





MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



Nazaré Paulista, 22 de julho de 2.020.

Candido Murilo Pinheiro Ramos Prefeito

Processo: **915/2020** Folha n°_



IUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO





| Razao S | ocial da PROPONENTE: | | | | | |
|--|---|---|------------------------------|--|---|---------------------------------------|
| Endereç | 0: | | | | | |
| CEP: | | Fone: | | | Fax: | |
| E-mail: | | CNPJ: | | | Inscrição Estadua | al : |
| DBJETO: A Referênc | Aquisição de CIA. | ,conforme espec | ificaçõe | es contidas n | o ANEXO I – TEF | RMO DE |
| LOTE xx | | | | | | |
| ITEM | PRODUTO(S) | MARCA / FABRICANTE | UN. | Quantidade | PREÇO UNITÁRIO R\$ (Em algarísmo) | PREÇO TOTAL R\$ (Em algarísmo) |
| 01 | | | | | | |
| 02 | | | | | | |
| | | | | Т | OTAL DO LOTE | |
| fertados at declaro que roponente naterial, de) Pra | s, sob as penas da lei, est tendem todas as especific e os preços acima indica na data da apresentaçã spesas administrativas, s zo e Local de Entrega co | cações exigidas na dos contemplam do desta proposta eguro, frete e luconforme consta no | o ANE) todos incluiro. Anexo | XO I - TERM os custos d ndo, entre o I - TERMO | O DE REFERÊNO iretos e indiretos utros: tributos, er DE REFERÊNCIA | CIA. incorridos p ncargos socia |
|) A p presentaçã | oresente proposta é váli ão. | da pelo período | de 60 |) (sessenta) | dias a contar o | la data de s |
| prosontaçe | | | DATA | Δ. | | |
| LOCAL: | | | | | | |
| LOCAL: | REPRESENTANTE: | | | | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Assinatura do REPRESENTANTE:



INICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







Processo: 915/2020

ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(a ser preenchido, assinado e entregue fora dos envelopes)

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/XXXX PROCESSO ADMINISTRATIVO nº XXX/XXXX

| Pelo presente instrumente | • | | - | | | | | | |
|--|-----------------------------|---------|------------|-----------|--------|-----------|-----------|--------|-------------|
| empresa | | | | | | | | | |
| inscrita no CNPJ/MF sob n.º | | | - | | | | | | |
| representada por seu só portador(a) da Cédula de Ide | | | | | | | | | |
| constitui seu representante d | | | | | | | | | |
| da Cédula de Identidade RG | . , . , | | | | | | | | |
| para representar a empresa | • | | | | | | | | • |
| Prefeitura Municipal de Naza | | | | | | - | | - | |
| desistir da apresentação de | | | - | | | | - | | |
| interposição de recursos e pr | aticar todos os | demai | s atos per | unentes | s ao c | ertame a | icima ind | licado | |
| | (data, nome | e ass | inatura do | respor | nsável |) | | | |
| | | | | | | | | | |
| ANEXO IV - DECLA | RAÇÃO DE CL | JMPRI | MENTO A | AOS RE | EQUIS | ITOS DI | E HABIL | ITAÇ | ÃO |
| (a sei | preenchida, as | ssinada | a e entreg | ue fora | dos e | nvelope | s) | | |
| À PREFEITURA DO MUNICÍ PREGÃO ELETRÔNICO nº 2 PROCESSO ADMINISTRAT | XXX/XXX | | ULISTA | | | | | | |
| A empresa abaixo relaciona | da, por seu re _l | preser | ntante leg | al indica | ado, d | declara s | sob as p | enas | da lei que |
| cumpre plenamente os requis | sitos de habilita | ção at | ravés dos | docum | entos | integrar | ites dos | envel | opes nº 02, |
| sob pena de sujeição às pe | nalidades prev | /istas | no Edital | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| EMPRESA (RAZÃO SOCIAL |): | | | | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | | | | | | | | _ | |
| CARGO: | | | | | | | | | |
| RGASSINATURA: | | | | | | | | _ | |
| , i.e.d. ii. ii. ii. ii. ii. ii. ii. ii. ii. | | | | | | | | | |
| | (data, nome | e e ass | inatura do | respor | nsável |) | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |



JNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO







Processo: 915/2020

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

| A empresa | | | | , | com | sede | à |
|---|---|---|---|---|---|---|--|
| | | | | | | ade | de |
| | | | | | | CNPJ | n. |
| | , por interméd | | - | _ | | | (a) |
| | , port SSP e do CPF | ador (a) da | | | | RG ∆R∆ r | n. ara |
| fins do disposto no inciso | | | | | | | |
| de 27 de outubro de 199 | | | | | • | | |
| nsalubre e não emprega | menor de dezesseis an | os. | | | · | | |
| Emprega menor, a partir | de quatorze anos, na co | ndição de apre | ndiz () Sim o | ou () Não. | | | |
| | (data, nome assina | itura do represe | entante legal) | | | | |
| ANEXO VI – DEC | CLARAÇÃO DE NÃO P | OSSUIR IMPEI | DIMENTO PA | ARA CONT | RATAÇÃ | 0 | |
| (a | a ser preenchida, assina | da e entregue f | ora dos enve | lopes) | | | |
| À PREFEITURA DO MUI PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTF | nº XXX/XXXX | AULISTA | | | | | |
| A (nome da licitante) Inscrita no CGC/MF sob orepresentante), porta presente, declara, por est celebrar contratos com a DECLARAÇÃO DE INID positivo, ressalvado, o o Edital, e dos respectivos Declara ainda, que acata do Município NAZARÉ d direitos legais de recursos | o n°. (), neste ato repador da Cédula de Ide te e na melhor forma de a Administração Pública ONEIDADE por qualqu direito de analisar o fai documentos e anexos d ará integralmente quaiso PAULISTA, quanto a h | oresentada por sontidade R.G. rondireito, que não de NAZARÉ la ler entidade da to para eventuada licitação. | seu (cargo do n°. () - (ó o possui nent PAULISTA, e a administraç al impugnaçã que venham a | o representa rgão exp.), num tipo de e que nunca ão pública ão, observa a ser tomad | ante), que sul impedim a foi ape , ficando ados os t das pela | (nome bscrev nento p nada d em c ermos | e do e a ara com aso do |
| | | | | | | | |

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -



Processo Administrativo nº XXX/XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA





Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO VII - TERMO DE COMPROMETIMENTO - LEI Nº 123/2006

(a ser preenchida, assinada e entregue fora dos envelopes)

| Modalidade: PREG | AU ELETRONICO nº XXX/XXXX |
|--------------------|--|
| A empresa | , inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na, cidade de, neste ato |
| representado por _ | , portador da Cédula de Identidade RG nº, CPF nº, declara, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 0XX/20XX , destinado ", que se inclui no |
| | disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame |
| | Nazaré Paulista, de de |
| | (assinatura e identificação do representante legal da licitante) |

<u>Observação</u>: Para comprovação, é necessária a juntada da **declaração/certidão**de enquadramento expedida pela **Junta Comercial**; ou **Balanço Patrimonial** e demonstrações do resultado do exercício – DRE, comprovante do**Simples Nacional**, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do artigo 3º da Lei 123/06.

Processo: **915/2020** Folha



ICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO VIII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA.

| RAZÃO SOCIAL | | | | | |
|---|---------------|--------------------|-----------|-------------------------|--|
| CNPJ n° | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| ENDEREÇO | | | | N° | |
| CIDADE | ESTADO | СЕР | | | |
| FONE | FAX | | E-MAIL | | |
| REG. JUNTA COMERCIAL | | DATA REG. JUN | NTA CON | MERCIAL | |
| NOME COMPLETO DE QUEM AS | SSINARÁ A ATA | | | | |
| RG | | CPF | | | |
| Obs: Em caso de representação assinatura da ata de Registro de P | • | juntar o instrume | ento de r | mandato específico para | |
| DADOS BANCÁRIOS PARA EFE | ITO DE PAGAME | NTO_ | | | |
| Banco | | | | | |
| Agência Conta | | | | | |
| CONTATO FINANCEIRO | | | | | |
| Responsável | | | | | |
| E-mail: | | Telefone | | Ramal | |
| Local / Data (Carimbo e assinatura do Responsável pelas informações) | | | | | |

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. A não apresentação dessa folha não implicará na inabilitação do **Credenciado.**

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -







Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO IX - TERMO DE ADESÃO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES

| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) | | | | | |
|---|---------------------|--|--|--|--|
| Nome:(Razão Social) | Nome:(Razão Social) | | | | |
| Endereço: | Endereço: | | | | |
| Complemento | Bairro: | | | | |
| Cidade: | UF | | | | |
| CEP: | CNPJ/CPF: | | | | |
| Inscrição estadual: | RG | | | | |
| Telefone comercial: | Fax: | | | | |
| Celular: | E-mail: | | | | |
| Representante legal: | | | | | |
| Cargo: | Telefone: | | | | |
| Ramo de Atividade: | Ramo de Atividade: | | | | |

- 1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- São responsabilidades do Licitante:
- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras do Brasil.
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.
- 5. **(cláusula facultativa para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-loerepresentá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:





ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

| | Corretora: | |
|-----|-------------|--|
| | Endereço: | |
| | CNPJ: | |
| | lquer tempo | ente Termo de Adesão é válido até//, podendo ser rescindido ou revogado, a , pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades ante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento. |
| Loc | al e data: | |
| Ass | inatura: | |
| | | |
| | | (reconhecer firma em cartório) |







Processo: 915/2020

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO X - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DO BRASIL – (LICITANTE DIRETO)

| Ra | Razão Social do Licitante: | | | | |
|----|----------------------------|----------|--|--|--|
| | CNPJ/CPF: | | | | |
| Op | Operadores | | | | |
| 1 | Nome: | | | | |
| | CPF: | Função: | | | |
| | Telefone: | Celular: | | | |
| | Fax: | E-mail: | | | |
| 2 | Nome: | | | | |
| | CPF: | Função: | | | |
| | Telefone: | Celular: | | | |
| | Fax: | E-mail: | | | |
| 3 | Nome: | | | | |
| | CPF: | Função: | | | |
| | Telefone: | Celular: | | | |
| | Fax: | E-mail: | | | |

O Licitante reconhece que:

i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii.o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii.a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

| Local e data: | | |
|---------------|--------------------------------|--|
| Responsável: | | |
| Assinatura: | | |
| | (reconhecer firma em cartório) | |
| | | |

DAGO MUNICIPAL MARIA TEREZA RINUEIRO RAMOO



ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos

ANEXO XI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. XX/20XX

No dia XX do mês de XXXXXXXXXX do ano de 20XX, compareceram, de um lado a (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo (a) Prefeito, o Sr (a). XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX.XXX, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. XX/20XX, Processo Licitatório nº. XX/20XX, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|-----------------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: 2549/2014(Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: XX/XX/XXXX.

Prazo de entrega: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de XXXXXXXXXXXXXXXXX contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|----------|------------|-----------------------|-----|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

- 1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de 2. sua assinatura.
- Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
- 5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
- a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos
- c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
- 6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sansões previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
- 7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
- 8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
- 9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
- 10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
- 14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:
- I convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.
- 15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.
- 16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.



MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratos



- 17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
- 18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
- I advertência;
- II multas;
- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
- 19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta **ARP** e a proposta do **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

| Forne | Fornecedor: 0000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | | |
|--------------------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| Item Especificação | | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |





ESTADO DE SÃO PAULO Divisão de Licitações e Contratos

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo

prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

_____ R.G: _____ CPF: _____

Processo: 915/2020